INDICAÇÃO Nº 226/2025

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
EM 26 / 05 / 25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de um redutor de velocidade ou passagem elevada para pedestre na rua João Pinheiro em frente ao número 490.

JUSTIFICATIVA

Os veículos que trafegam em alta velocidade a partir da Praça Ibrahim Abraão e da Rua Delfim Moreira, com destino à Rua João Pinheiro, têm colocado em risco a integridade física dos pedestres que transitam por essa região. A situação se agrava em virtude da presença de um ponto de ônibus muito utilizado por moradores, especialmente idosos e estudantes, que precisam atravessar a via para utilizá-lo.

Além disso, nas proximidades encontra-se a Igreja Internacional da Graça de Deus, que recebe grande fluxo de fiéis, sobretudo em horários de culto. O movimento de entrada e saída de pessoas nesse trecho é constante, o que torna a travessia ainda mais perigosa diante da imprudência de alguns condutores que não reduzem a velocidade, mesmo em área urbana e de evidente circulação de pedestres.

Diante do exposto, é imprescindível que medidas urgentes sejam adotadas pelo poder público, como a instalação de redutores de velocidade, sinalização adequada e, se possível, uma faixa de pedestres elevada. Tais intervenções são fundamentais para garantir a segurança viária e prevenir acidentes que possam causar danos irreparáveis à população local.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2025.

Douglas Davidson Assunção
Vereador